



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo		2. Documento		3. Folha											
05		OP 'Restos a Pagar'-DESC		1/5											
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior					
05022024		2023.2901.014		1-ORD.		00084 001		1-ORC.		*****33.495,00					
10. Exerc.		11. Órgão		12. Unid.		13. Classificação Funcional		14. Grupo		15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
2023		29		01		06 122 1021 3.143		04		4.4.90.52.24		1500		*****33.495,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário								19. Nº do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA								202300016004295				*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor												23. CPF ou CNPJ			
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO												40.044.289/0001-65			
24. Endereço										25. Município		26. UF			
*****										*****		**			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
OP	'Restos a Pagar' de Crédito Descentralizado. DDO Nr 6910					
Gerenciador do Crédito: POLÍCIA MILITAR						

Data do Empenho: 28/01/2023

Emenda Parlamentar Impositiva Número 561 Município Valparaíso de Goiás Deputado Coronel Adailton. Aquisição de materiais mobiliários e segurança orgânica, para instalação da Sede do 2º Batalhão de Choque da Polícia Militar.

Pagamento da fatura nº 047

Pregão Eletrônico nº 051/2023, conforme segue:

1-O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2-Fornecedor:

2.1-CONTRATADA: GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO, inscrita no CNPJ nº 40.044.289/0001-65;

3-OBJETO: Aquisição de mobiliários para serem instalados no 2º Batalhão de Choque da Polícia Militar, sediado no município de Valparaíso de Goiás.

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - AG. BRASIL SUL		0104/03629-3		03000011722	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****33.495,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
		ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM		Quitado 05/02/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo		2. Documento					3. Folha								
05		OP 'Restos a Pagar'-DESC					2/5								
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior					
05022024		2023.2901.014		1-ORD.		00084 001		1-ORC.		*****33.495,00					
10. Exerc.		11. Órgão		12. Unid.		13. Classificação Funcional		14. Grupo		15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
2023		29		01		06 122 1021 3.143		04		4.4.90.52.24		1500		*****33.495,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário								19. Nº do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA								202300016004295				*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor												23. CPF ou CNPJ			
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO												40.044.289/0001-65			
24. Endereço										25. Município		26. UF			
*****										*****		**			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
4-		REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias consecutivos, em remessa única, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 7.1 do Termo de Referência (48949862).											
5-		LOCAL DE ENTREGA: em horário comercial, no 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE, situado na Av. Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial, s/nº, Módulo Policial, Bairro Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás-GO - CEP: 72.870-354. Telefone (61)99616-8295, e-mail: 2.batalhadechoque@gmail.com.											
6-		MARCA: Conforme Propostas Comerciais atualizadas LOTE 01 (52935444) e LOTE 02 (52935456) e LOTE 03 (52935485).											
7-		PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da aquisição é de R\$ 59.394,00 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais)​, da seguinte forma:											
a)		R\$ 33.495,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para o LOTE 01;											
b)		R\$ 17.354,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e quatro reais) para o LOTE 02; e											

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito				36. Conta Débito			
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8				06000100004			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito				39. Conta Crédito			
CEF - AG. BRASIL SUL				0104/03629-3				03000011722			
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				*****0,00		
44. Valor Líquido										*****33.495,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso											
trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais											

46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa				50. Quitação/Recibo			
				ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM				Quitado 05/02/2024			
47. Análise do Tribunal				49. Análise CGE							
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA											
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS											

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo		2. Documento		3. Folha											
05		OP 'Restos a Pagar'-DESC		4/5											
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior					
05022024		2023.2901.014		1-ORD.		00084 001		1-ORC.		*****33.495,00					
10. Exerc.		11. Órgão		12. Unid.		13. Classificação Funcional		14. Grupo		15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
2023		29		01		06 122 1021 3.143		04		4.4.90.52.24		1500		*****33.495,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário								19. Nº do Processo				20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA								202300016004295				*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor												23. CPF ou CNPJ			
GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO												40.044.289/0001-65			
24. Endereço										25. Município		26. UF			
*****										*****		**			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		SOFÁ DE 2 LUGARES		3		unidade		R\$		899,70		R\$ 2.699,10	
d.2 Para o LOTE 02 proposta comercial atualizada (52935456);													
d.3 Para o LOTE 03 proposta comercial atualizada (52935485).													
7.2-O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, na sede do 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE, situado na Av. Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial, s/nº, Módulo Policial, Bairro Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás-GO - CEP: 72.870-354. Telefone (61) 99616-8295, e-mail: 2.batalhadechoque@gmail.com, aos cuidados do 1º TEN PM 35.509 Cassio Renan Moura Menezes, Chefe da SAD, telefone: (61) 98641050 e e-mail institucional cassiormm@pm.go.gov.br e/ou seu substituto para os períodos de afastamentos e impedimentos legais, a 2º TEN 29118 PM Unilson Marcus Alves de Oliveira, Chefe da 4º Seção ​, telefone: (61) 99979-2667 e e-mail institucional													
.gov.br.													
7.3-O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor da aquisição.													
7.4-Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral/C													

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito				36. Conta Débito					
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8				06000100004					
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito				39. Conta Crédito					
CEF - AG. BRASIL SUL				0104/03629-3				03000011722					
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos				
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				*****0,00				
44. Valor Líquido										*****33.495,00			
45. Valor Líquido do Documento por Extenso													
trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais													

46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa				50. Quitação/Recibo					
				ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM				Quitado 05/02/2024					
47. Análise do Tribunal				49. Análise CGE									
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA													
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS													



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	OP 'Restos a Pagar'-DESC	5/5

4. Data de Emissão 05022024		5. Dotação Compactada 2023.2901.014		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00084 001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****33.495,00	
10. Exerc. 2023	11. Órgão 29	12. Unid. 01	13. Classificação Funcional 06 122 1021 3.143			14. Grupo 04	15. Natureza 4.4.90.52.24		16. Fonte 1500	17. Valor *****33.495,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA						19. N° do Processo 202300016004295		20. Parcela *****		21. Saldo Atual *****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO									23. CPF ou CNPJ 40.044.289/0001-65		
24. Endereço *****								25. Município *****			26. UF **

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

[illegible]

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - AG. BRASIL SUL	0104/03629-3	03000011722

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.				42. Nota		43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0				*****0,00
	41.						44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0	*****0				*****33.495,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa ANDRE HENRIQUE AVELAR DE S COMANDANTE-GERAL DA PM	50. Quitação/Recibo Quitado 05/02/2024
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	